



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 29/2020

Demissão de servidor
contratado

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 9º, inciso III da Lei Municipal n° 2.569 de 27 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir João Lucas Santiago Caetano, matrícula 154, ocupante do cargo Operador de ETE, a partir de 4 de fevereiro de 2020, nomeado por meio da Portaria n° 100/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 10 de fevereiro de 2020.


Iginó César Rezende Netto
Diretor Executivo